

ANEXO 5 – PARÂMETROS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente documento tem por finalidade definir os parâmetros a serem considerados pela Contratada na elaboração do Plano de Trabalho para implantação, operação e manutenção do sistema de transporte coletivo de passageiros, por meio de Veículos Leves Sobre Trilhos – VLT, na Região Portuária e central do Rio de Janeiro.

1. A exposição dos assuntos deverá ser objetiva, de modo a permitir ao Poder Concedente analisar as condições de implantação do empreendimento, as possibilidades de cumprimento dos prazos e a qualidade da operação proposta. Tais parâmetros servirão para acompanhamento do contrato ao longo do período de concessão.
2. A exposição dos assuntos que integrarão o Plano de Trabalho deverá ser feita considerando como referências principais os documentos técnicos contidos nos anexos do Edital.
3. O padrão deverá ser o formato A4, com textos redigidos na fonte “Verdana 12”, com espaçamento de 1,15 (um vírgula quinze). Para apresentação de mapas, gráficos, plantas, tabelas, cronogramas e organogramas, será permitida a utilização de formato A3, conforme julgado necessário pela Contratada para melhor expor o desenvolvimento dos trabalhos.
4. O Plano de Trabalho deverá conter obrigatoriamente a Metodologia de Execução e a Metodologia de Operação.
 - 4.1. *Metodologia de Execução:* O Plano de Trabalho deverá apresentar as informações técnicas condizentes com o vulto da obras e fornecimentos previstos para a Concessão Patrocinada, abordando, no mínimo, os seguintes itens:
 - a. Obras Civis:
 - Descrição geral das obras a serem realizadas, incluindo o conhecimento das interferências com patrimônio histórico e bens tombados e com as redes de serviços públicos existentes.
 - Plano de atenuação dos efeitos das obras nas áreas vizinhas incluindo a circulação viária na região afetada.



VLT do Rio

- Plano de comunicação e informação aos usuários da região.
 - Plano de medidas de mitigação de impacto ambiental.
- b. Sistemas e Material Rodante:
- Apresentação da solução técnica de alimentação de energia sem o uso de catenária convencional.
 - Apresentação da solução tecnológica para a bilhetagem e validação.
- c. Planejamento e programação:

Este item deverá conter um texto elucidativo do planejamento, evidenciando a relação entre o cronograma de atividades e o Plano de Trabalho definido para os serviços principais e as atividades críticas. Deverão constar ainda as seguintes informações:

- Cronograma físico de implantação, incluindo prazo de entrega dos projetos executivos.
- Localização, instalações e arranjo geral do canteiro principal. A Contratada deverá indicar, ainda, por meio de croquis e/ou texto, a localização prevista para o canteiro de obras e outras estruturas de apoio às frentes de produção, indicando as facilidades de apoio logístico, padrão e suficiência das instalações.
- Organização, pessoal e equipamento, incluindo cronograma de permanência de pessoal e equipamentos durante o prazo de implantação do Empreendimento.

4.2. Metodologia de Operação: A Metodologia de Operação consiste na conceituação do plano de ação da Contratada, de maneira que possam ser atingidos todos os objetivos do Contrato e minimizados os principais riscos operacionais. Deverão ser abordados, no mínimo, os seguintes itens:

- a. Área Operacional:
- Engenharia Operacional.
 - Planejamento operacional.
 - Operação das estações e pontos de parada.

VLT do Rio

- Operação do Centro de Controle Operacional.
 - Operação da frota.
 - Sistema de informação e gestão de operação.
- b. Área de Manutenção:
- Engenharia de manutenção.
 - Planejamento de manutenção.
 - Manutenção da frota.
 - Monitoração da via permanente
 - Manutenção dos sistemas de energia elétrica, sistemas eletrônicos operacionais e auxiliares, e sistemas eletromecânicos.
 - Sistema de informação de gestão de manutenção
- c. Estrutura Organizacional
- Organograma funcional da Concessionária
 - Descrição das principais funções e suas atribuições, até o nível de Gerência.
- d. Programa de Informações e Comunicação Social, incluindo:
- Forma de relacionamento com o Poder Concedente.
 - Sistemas de comunicação com os usuários.
 - Sistemas de atendimento aos usuários e às comunidades.



()

()

()

()